

INDICAÇÃO Nº 358/22

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito no sentido de alinhar o tempo dos semáforos para os pedestres em 17 (dezesete) segundos, conforme determina a legislação de trânsito.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que vários semáforos não estão programados com os segundos necessários para a passagem de pedestres, o que tem provocado uma segurança, principalmente às pessoas idosas, podendo ocorrer acidentes.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de agosto de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**
Vereador